



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 306	TIPO
DATA 30/10/17	ASS: M
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI	

Ofício n.º 555/2017-GP

Jacareí, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.131/10/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de outubro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de outubro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 69/2017, de autoria da Dra. Marcia Santos, venho prestar as seguintes informações:

1. A empresa responsável pela limpeza pública do Município e Jacareí é a Concessionária AMBIENTAL JACAREÍ LTDA.

2. A fiscalização é feita pelos prepostos da Concessionária, encarregados da varrição e 2 (dois) servidores do Município, lotados na Secretaria do Meio Ambiente, da Diretoria de Limpeza Pública.

A frequência é variada para os servidores, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, dependendo da demanda e das reclamações recebidas.

3. Em caso de dano ou perda das lixeiras a Concessionária faz a substituição por novas.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP